Of. nº 1436/17-SG.

Esteio, 16 de Novembro de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.



Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Márcio Alemão, aprovado em Sessão Ordinária de 14 de Novembro, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente a notificação do proprietário para a limpeza da calçada que se encontra intransitável, na rua Pedro Alves Cabral 168, esquina com a rua Brasília, Vila Osório.

Segundo o Vereador, o passaeio público é de grande importância para os moradores das cidades, e quando se encontram obstruidos de alguma forma, forçam os pedestres a transitarem pelas beiras das ruas, o que gera grande risco a segurança da população.

 Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.